

O Conto da Aia: entre a distopia e a ameaça real aos direitos das mulheres

Eliane Silveira

16/10/2026

O Conto da Aia é uma série televisiva, disponível em streaming, baseada no romance da canadense Margaret Atwood, publicado em 1985. A série, de 2017, ganhou seis temporadas e está disponível em quatro diferentes plataformas. O enredo se passa num futuro distópico dos EUA, após um golpe teocrático e militar, onde o país passa a viver sobre as leis de uma ordem religiosa. Às vésperas do segundo turno da eleição presidencial no Brasil, essa distopia ficcional torna-se assustadora quando, mais uma vez, em pleno século 21, vemos os direitos das mulheres serem questionados.



Foto: Pexels

Quatro temas abordados na série merecem ser analisados à luz do debate político no Brasil: teocracia (governo sob uma ordem religiosa); direitos das mulheres; direitos LGBTQIAPN+; direitos reprodutivos. Colocados todos em uma grande panela, misturados, formam uma grossa substância da repressão contra os direitos e a vida das mulheres.

Na ficção, uma teocracia se forma – com o fim da democracia e a instalação no poder de uma ordem religiosa extremista, “Os Filhos de Jacob”. Na realidade brasileira de 2026, a extrema direita busca aprovar normas que blindam lideranças religiosas dos crimes arrolados nos PLs da misoginia e do antirracismo. Exemplo disto é o Projeto de Lei PL 2655/2026. No primeiro turno, até mesmo a retirada do título de Padroeira do Brasil de Nossa Senhora Aparecida virou objeto de debate, ao resgatar dos arquivos do Congresso o PL 2623/2007. Ao mesmo tempo em que é revelada a ideia de contestação do título de uma santa negra, Flávio Bolsonaro anuncia que pretende declarar o Brasil o País do Senhor Jesus Cristo. Dos “Filhos de Jacob” aos “Filhos de Jesus”?

Logo no primeiro episódio de O Conto da Aia, a nova ordem no poder decreta o fim de um conjunto de direitos das mulheres: elas não podem mais trabalhar de forma remunerada; não podem ter acesso a conta bancária, tendo seus recursos transferidos para o homem mais próximo da família; não podem ter propriedades em seu nome, entre outras questões. E antes que você diga algo como “isso nunca vai acontecer

de verdade”, um levantamento do Instituto Azmina aponta que um em cada quatro projetos apresentados no Congresso Nacional, que tratam de direitos das mulheres, apresentam retrocessos, com pontos prejudiciais à proteção ou à autonomia das mulheres. A propósito, Margaret Atwood declarou, em entrevista, que não inventou nenhum dos ataques aos direitos femininos apresentados em seu romance: todos eram realidade em algum país do mundo.

No Brasil de 2026, influencers ligados à extrema direita defendem o fim do voto feminino, alegando que mulheres, principalmente as solteiras, não sabem votar. Coincidentemente, todos eleitores de Flávio Bolsonaro. Também vieram da bancada do PL e aliados, os votos contrários ao Projeto de Lei que estabeleceu a igualdade salarial entre homens e mulheres no Brasil. Da mesma forma, vêm deste espectro ideológico as propostas que tramitam no Congresso de proibir interrupção de gravidez de meninas e adolescentes vítimas de abuso sexual; de criminalizar o aborto em casos de estupro com penas idênticas às aplicadas ao estuprador, entre outras barbaridades.

Outros dois temas abordados na série se entrelaçam: os direitos das mulheres lésbicas e o debate sobre a reprodução. Nesse EUA distópico, o país vive uma crise de infertilidade, decorrente da poluição e radiação. As mulheres que permanecem férteis formam a casta das aias, cuja função exclusiva é servir à reprodução para a ordem dos Jacobs. Neste contexto, mulheres lésbicas são acusadas de traição de gênero e condenadas à morte. Mas nem todas. Apenas as inférteis. Mulheres lésbicas com capacidade de reprodução são condenadas a pena de “reconversão”.

Embora no Brasil as chamadas terapias de reorientação sexual sejam proibidas, ideias não faltam no Congresso Nacional sobre o assunto. Levantamento do Observatório, da Agência Diadorim, aponta que, desde 2019, foram apresentados, em todo Brasil, por iniciativas parlamentares, 577 projetos de lei que retiram ou restringem direitos da população LGBTQIA+. Deste total, mais de um terço das propostas tem autoria de parlamentares do PL de Flávio Bolsonaro.

Nunca é demais lembrar que apenas em 1932 (menos de um século) as mulheres brasileiras conquistaram o direito ao voto; que só a partir de 1962 (há 64 anos) foi garantido o direito das mulheres casadas de trabalhar e receber herança sem necessidade de autorização do marido; que o direito a fazer um financiamento sem a necessidade de autorização do marido só foi estabelecido em 1974 (52 anos); que só em 1979 as mulheres conquistaram o direito à prática esportiva (47 anos). Além disso, somente no novo Código Civil de 2002 (24 anos), foi eliminado o direito do homem anular o casamento caso a mulher não tivesse a virgindade comprovada, o que, provavelmente boa parte das jovens de hoje não faz a menor ideia. Para completar, a lei de Combate ao Feminicídio tem só 11 anos de vida; a criminalização da importunação sexual virou lei recentemente, em 2018, enquanto a criminalização da violência política contra a mulher foi aprovada em 2021.

Todos os temas aqui abordados estão referenciados em sites oficiais ou sites reconhecidos de notícias e instituições, cujos links são reproduzidos em anexo. Este breve paralelo entre ficção e realidade serve para termos presentes questões importantes. A democracia brasileira ainda é frágil e precisa ser cuidada por toda a sociedade. As liberdades conquistadas pelas mulheres, com muita luta e sacrifício de tantas vidas, não são permanentes. Como bem nos ensina Simone de Beauvoir, “basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados”. Se hoje tem quem estufe o peito para se declarar anti-feminista é porque a democracia lhe garante liberdade de expressão, mesmo esta pessoa não sabendo que “feminismo é apenas outra palavra para igualdade”, como resume Malala Yousafzai.

Eliane Silveira é Jornalista e Licenciada em Ciências Sociais

Compartilhe nas redes: